



ATA DA 30ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às doze horas, teve início a 30ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcantara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho**, **Tiago Sousa Pereira** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00058.049669/2022-58; Interessado: Inframerica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A.; Assunto: proposta de alteração do Contrato de Concessão; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, o termo aditivo ao Contrato de Concessão, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **2)** Processo: 00058.521030/2017-46; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.; Assunto: proposta de alteração da Decisão nº 75, de 15 de abril de 2020; Decisão: I - **aprovada**, por unanimidade, a alteração da Decisão nº 75, 2020, nos termos propostos pela SRA; e II - **não aprovado**, por maioria, vencido o Relator, o encaminhamento ao Ministério da infraestrutura para que se manifeste a respeito; **3)** Processo: 00058.049828/2022-14; Interessado: Inframerica Concessionaria do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: proposta de alteração do Contrato de Concessão; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, o termo aditivo ao Contrato de Concessão, nos termos propostos pela SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; **4)** Processo: 00058.081674/2015-26; Interessado: Aeroporto Internacional Pinto Martins/Fortaleza - SBFZ; Assunto: proposta de revogação da Decisão nº 127, de 16 de outubro de 2015, que defere parcialmente pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 154.207(e)(1) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 154 no Aeroporto Internacional Pinto Martins / Fortaleza - SBFZ; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a revogação da Decisão nº 127, 2015, nos termos propostos pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **5)** Processo: 00065.018459/2022-29; Interessado: Matheus Lemes Navarro; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do auto de infração nº 1311.I/2022; Decisão: **provido**, por unanimidade, reformando-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 7570089, proferida pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL, afastando-se a aplicação das sanções de multa e de suspensão dos certificados de habilitação técnica; **6)** Processo: 00058.526073/2017-18; Interessado: Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.; Assunto: proposta de alteração da Decisão nº 179, de 26 de dezembro de 2019; Decisão: I - **aprovada**, por unanimidade, a alteração da Decisão nº 179, 2019, nos termos propostos pela SRA; e II - **não aprovado**, por maioria, vencido o Diretor Rogério Benevides, o encaminhamento ao Ministério da infraestrutura para que se manifeste a respeito. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, Diretor, em 05/12/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, Diretor, em 08/12/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 12/12/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 12/02/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcantara Noman, Diretor-Presidente**, em 30/03/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7963071** e o código CRC **F2D94F18**.
